

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 1.824**

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ASCENDINO VICENTE

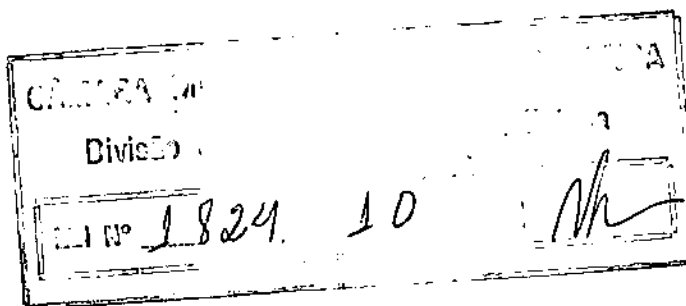
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Ascendino Vicente o logradouro atualmente denominado Avenida Amazonas, no bairro Belmonte.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 1983.

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito



Projeto de Lei nº 008/83  
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

